

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e seis do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024);

**RESOLVE:**

1. Prestação das Contas do Terceiro Quadrimestre de Dois Mil e Vinte e Três da Saúde:  
Aprovado: 100%;
2. Contas aprovadas pela Comissão de Orçamentos e Finanças.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Alynne Silva Souza  
Secretária Municipal de Saúde



Mauro dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde